



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fone/FAX: 0xx (55) 3279-1077

CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1085, de 30 de agosto de 2024.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DA PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Quevedos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 60, I "e", e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 100 de 08/05/95 com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 228 de 24/09/98, disposto faz saber que, edita o presente

DECRETO

Art. 1º São nomeados os seguintes Conselheiros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário:

1 - Representantes da Administração Municipal:

1.1 - representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico:

Titular: Luiz Fernandes Menezes Neto;

Suplente: Ana Cristina Ziegler

1.2 – representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

Titular: Admar Maia Nickel

Suplente: Paulo Amir Silva Farias.

2 - Representantes dos Núcleos Comunitários Rurais:

2.1 - NCR de Alto Toropi:

Titular: Tarcizio Vicente Uliana ;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fone/FAX: 0xx (55) 3279-1077

CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

Suplente: Robson Diniz Ribeiro;

2.3 - NCR de São João:

Titular: Viviane de Quevedo Alves;

Suplente: Daiane Uliana;

2.4 - NCR de São João Mirim:

Titular: Adelar Goulart Paz;

Suplente: Wania da Costa Nogueira;

2.5 - NCR de São Sebastião:

Titular: Francisco Cechin;

Suplente: Vandir Moreira Fialho;

2.6 - NCR de Santa Terezinha:

Titular: Samoel Lemos da Veiga;

Suplente: João Lemos da Veiga.

2.7 - NCR de Goiabal:

Titular: Isaias Rodrigues Nickel

Suplente: Nei Valdir Fonseca de Lima.

2.8 - NCR de Figueira:

Titular: José Valdori Menezes Flores;

Suplente: Armindo Brum Trindade.

2.9 - NCR de Paina:

Titular: Alzimiro Roatti de Moraes;

Suplente: Adair Rodrigues de Camargo.

2.10 - NCR da Sede:

Titular: Altemir Silveira de Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fone/FAX: 0xx (55) 3279-1077

CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

Suplente: Hélio Duarte Menezes;

3 - Representante da Emater:

Titular: Hanna Graziela Soares Lima;

Suplente: Eloi Machado Alves

4 - Representante da Inspetoria Veterinária:

Titular: Juliana Siqueira Argenta;

Suplente: Cleres Maria Flores;

5 - Representante das Cooperativas;

Titular: Wagner Rodrigues Cabral;

Suplente: Julian da Veiga Lemos.

6 - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Jair Ivan Wouters;

Suplente: Ivanilton Diesel;

7 - Representante do Sindicato Rural:

Titular: Julieta Dal Castel Lopes;

Suplente: Ana Aracy Nascimento Lampert.

8 - Representante das Instituições Financeiras;

Titular: Cintia Leticia Copetti;

Suplente: Augusto Damitz;

Art. 2º É designado Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário o Conselheiro Luiz Fernandes Menezes Neto, Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, conforme § 3º, Art. 4º da Lei Municipal nº 100 de 08 de maio de 1995.

Art. 3º É revogado o Decreto Municipal nº 775 de 27/08/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fone/FAX: 0xx (55) 3279-1077

CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUEVEDOS, em 30 de agosto de 2024.

Arlã Patric Bandeira da Silva
Procurador Municipal

Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

José Henrique
PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

30 08 24 À / /